

Ofício "S" nº 52, de 1999

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo).

Assunto: -**Data de Leitura:** 25/10/1999**Tramitação encerrada****Decisão:** Transformada em Projeto de**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 20/02/2006 - APROVADA A MATÉRIA
(DECISÃO TERMINATIVA)**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Resolução do Senado nº 13 de 2006

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):Senador Amir Lando (encerrado em 23/01/2004 -
Redistribuição)Senador Aloizio Mercadante (encerrado em 18/01/2006 -
Parecer Oferecido)**TRAMITAÇÃO****20/02/2006** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)**Ação:** Leitura do Parecer nº 174, de 2006 - CCJ, Relator Senador Aloizio Mercadante, favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução nº 13, de 2006, que apresenta.*Publicado no DSF Páginas 5585-5588***06/02/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Matéria constante da pauta da Convocação Extraordinária no período de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006.

Aguardando leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

TRAMITAÇÃO

03/02/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

02/02/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Anexei, às fls. nº 24, cópia do Ofício nº 05/06-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91, § 2º, c/c art. 92 do RISF).

À SSCLSF.

18/01/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S", relatado pelo Senador Aloizio Mercadante.

15/09/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Aloizio Mercadante, com voto concluindo pela apresentação de Projeto de Resolução. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

10/02/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Aloizio Mercadante, para emitir relatório.

23/01/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude do afastamento do Senador Amir Lando para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social em 23/01/2004.

22/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Aguardando Instalação da Comissão.

20/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para continuar tramitando, à vista do disposto no inciso VI, art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal, e instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002, publicado no Diário do Senado Federal de 21.12.2002.

15/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

TRAMITAÇÃO

15/02/2001 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Sen. Amir Lando, com voto pela pela formulação do Projeto de Resolução, que "Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 379, de 19/12/1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 07/12/89, ambas do Município de Diadema-SP".

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

13/12/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Amir Lando , para emitir relatório.

26/10/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

26/10/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da matéria.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

25/10/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

25/10/1999 SF-PLDG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

OFS 52/1999

Data: 25/10/1999

Autor: Presidente do Supremo Tribunal Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Municipal nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo).